



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

“Dispõe sobre alterações do Anexo I do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira – SP, prevista na Resolução nº 01, de 01 de junho de 2011”.

A Mesa da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e a Mesa PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Resolução nº 01, de 01 de junho de 2011, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira – SP, que extinguiu o cargo público declarado de provimento em comissão de Assessor Jurídico.


Artigo 2º - Fica criado o cargo público de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Ribeira – SP, com provimento em comissão, de livre nomeação pelo Presidente, que passa a constar no Anexo I e Requisitos no Anexo II.


Artigo 3º - Esse cargo deverá ser preenchido por profissional com habilitação na área jurídica, inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, bem como experiência nas áreas de direito administrativo e público.

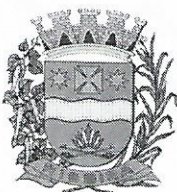
Artigo 4º - Os efeitos desta resolução aplicar-se-ão retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2013

Ribeira, 02 de janeiro de 2013.


Mário Aparecido de Oliveira
Presidente


Sávio Dias Batista
1º Secretário


Adauto Pedroso de Moura Pina
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de Cargos	Cargos	Vencimentos
01	Secretário Administrativo	R\$ 2.236,50
01	Assessor da Presidência	R\$ 622,00
01	Assessor Técnico Jurídico	R\$ 2.100,00


ANEXO II

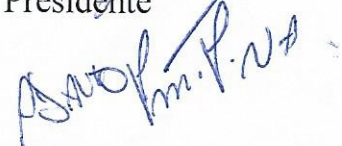
Requisitos para Provimento dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal

Quantidade	Denominação do Cargo	Requisitos Para Provimento
01	Secretário Administrativo	Ensino Fundamental e conhecimento na área
01	Assessor da Presidência	Ensino Fundamental e conhecimento na área
01	Assessor Técnico Jurídico	Formação em Curso Superior de Direito e Inscrição na OAB.

Ribeira, 02 de janeiro de 2013.


Mário Aparecido de Oliveira
Presidente


Sávio Dias Batista
1º Secretário


Adauto Pedroso de Moura Pina
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA Nº 01/ 2013, referente a Resolução nº 01, de 02 de janeiro de 2013.

Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dos nobres edis e do plenário desse órgão legislativo, o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 01, de 02 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre alterações do Anexo I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ribeira – SP, previsto na Resolução nº 01, de 01 de junho de 2011”.

Na presente Resolução propõe-se fazer a seguinte alteração no Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, relacionada ao cargo de Assessor Jurídico:

- a Resolução que se pretende alterar, extinguiu o referido cargo de Assessor Jurídico da Câmara, com a finalidade de possibilitar a contratação de uma empresa de prestação de serviços de assessoria jurídica.
- Entendemos ser desnecessária a contratação de uma empresa de prestação de serviços de assessoria jurídica de outra localidade, uma vez que este município possui profissional habilitado e que preenche todos os requisitos legais e necessários para ocupar o cargo de Assessor Jurídico desta Casa de Leis.
- Além dos motivos expostos, existe ainda a disponibilidade do profissional para atendimentos a esta Câmara, uma vez que reside no local. Por esse mesmo motivo, também não acarretará despesas de deslocamento do mesmo para atender a demanda da Casa. Por último, o valor a ser pago a esse profissional, que apresenta os mesmos requisitos técnicos dos componentes da referida empresa, certamente representará, economicamente falando, mais vantagens para a Câmara Municipal de Ribeira.
- Na certeza de poder atender, com essa medida ora proposta, de melhor forma os anseios de Vossas Excelências e conseqüentemente da população ribeirense, apresentamos, respeitosamente, as nossas considerações.

Mário Aparecido de Oliveira – Presidente

Sávio Dias Batista – 1º Secretário

Adauto Pedrosa de Moura Pina – 2º Secretário